

DECRETO Nº 000113/13 de 2 de Agosto de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.742,55 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
		09.02.28.846.1001.0.003-3.3.30.93.00.00.00.00				1.951,84
						Indenizações e Restituições
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO		MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO		MUNICÍPIO
		10.01.28.845.0000.0.003-4.4.30.93.00.00.00.00				1.790,71
						Indenizações e Restituições

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO		MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO		MUNICÍPIO
		10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00				3.742,55
						Reserva de Contingência e Reserva de RPPS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D113/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - BS.
Em 02/08/2013
Responsável: Walker Campos